

EDITAL N.º 78/2011– GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Professor, publicado pelo Edital n.º 01/2008 – GS/SEED, de 17 de janeiro de 2008 e a reclassificação dos candidatos efetuada pelo Edital n.º 103/2009 – GS/SEED, de 05 de novembro de 2009, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções especiais para a comprovação de títulos, preenchimento da ficha de declaração de acúmulo de cargos, pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas e além desse número, no Concurso Público de Professor, regulamentado pelos Editais n.º 09, 10, 11 e 12/2007 – GS/SEED, todos de 27 de setembro de 2007, e Edital de reclassificação n.º 103/2009, GS/SEED, de 05 de novembro de 2009, conforme Anexos que fazem parte deste Edital.

1. No Anexo IV deste Edital encontram-se relacionados candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas inicialmente ofertadas no Concurso Público e ainda não preenchidas, como também, candidatos que se encontram classificados além do número destas vagas.

1.1. Os candidatos convocados e constantes do Anexo IV que se encontram com classificação além do número de vagas ofertadas, deverão aguardar a abertura de novas vagas ou vagas decorrentes de desistências no decorrer do processo, para serem convocados às etapas pré-admissionais subsequentes.

2. A apresentação dos títulos será realizada nos Núcleos Regionais de Educação, nos locais relacionados no Anexo I, deste Edital, conforme cronograma especificado no **Anexo II** deste mesmo Edital, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

3. O candidato convocado, conforme o **Anexo IV** deste Edital, deverá acessar o site www.nc.ufpr.br ou www.grhs.pr.gov.br e imprimir o extrato individual, para cada disciplina (em que se encontram



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

discriminados os títulos informados no ato da inscrição) devendo ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos.

3.1. Após a divulgação do resultado final da prova de títulos, os candidatos que não comprovarem os títulos informados no ato da inscrição poderão, com a reclassificação, assumirem posições fora do número de vagas ofertadas.

3.2. Os títulos informados no ato da inscrição, conforme item 7.2 e subitens dos editais de regulamentação supracitados, deverão ser obrigatoriamente comprovados pelo candidato, mediante cópia(s) autenticada(s) em Cartório, conforme determina o subitem 7.2.11. dos referidos Editais.

4. É vedada a entrega dos títulos por procurador.

5. Somente na hipótese de a pessoa convocada, para a entrega de títulos, estar impossibilitada por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico constando o número do Código Internacional de Doença – CID, ou outro impeditivo grave, poderá ser representada por **procurador** devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, através de procuração.

6. Os candidatos convocados deverão entregar somente os títulos informados no ato de inscrição, sendo vedada a inclusão de novos títulos no dia da entrega.

7. Os títulos informados no ato da inscrição deverão ter validade até **15-10-2007**.

8. Os candidatos convocados em duas disciplinas deverão apresentar a titulação correspondente para cada inscrição efetuada.

9. A ficha de declaração de acúmulo de cargos será disponibilizada ao candidato no site , www.nc.ufpr.br ou www.grhs.pr.gov.br , e deverá ser impressa para cada disciplina, fazendo constar todos os cargos que ocupa na administração pública municipal, estadual e federal, ativos e inativos, observando o preenchimento de todos os campos constantes na ficha.

10. A ficha de declaração de acúmulo de cargos deverá ser entregue devidamente preenchida pelo candidato, juntamente com os demais títulos.

11. O candidato que no ato da inscrição não informou títulos deverá comparecer nos dias determinados por este Edital para realizar a entrega da ficha de declaração de acúmulo de cargos, obtida conforme item anterior.

12. O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS será divulgado por Edital específico, no endereço eletrônico: www.diaadia.pr.gov.br ou www.grhs.pr.gov.br.

13. Os candidatos relacionados no Anexo II do Edital de RESULTADO DA PROVA DE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TÍTULOS, poderão **interpor recurso** devidamente fundamentado no espaço correspondente do formulário, anexo III deste Edital.

14. O candidato que desejar interpor **recurso**, deverá, obrigatoriamente, preencher **formulário próprio**.

15. O **formulário próprio**, Anexo III deste Edital, deverá ser impresso, preenchido e enviado via sedex, ao Núcleo Regional de Educação de inscrição, setor de Recursos Humanos, cujos endereços estão relacionados no Anexo I deste Edital.

16. O recurso interposto deverá ser postado individualmente, **no período de 02 (dois) dias subsequentes** à divulgação do Edital de RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, pelo endereço eletrônico supramencionado, sob pena de perda do direito.

17. Os candidatos relacionados nas duas disciplinas de inscrição, que desejarem interpor recurso, deverão preencher o formulário próprio para cada disciplina e postar separadamente.

18. Só há possibilidade de um único recurso por disciplina de inscrição.

19. Não será admitido recurso por qualquer outro meio de comunicação, em data, em local diferente dos pre-estabelecidos neste Edital.

20. Os recursos ao resultado provisório da prova de títulos serão analisados por banca examinadora.

21. Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.

22. Será indeferido o recurso que não estiver de acordo com os termos deste Edital.

23. A divulgação pelo Diário Oficial do Estado do Paraná atende o estabelecido no Decreto Governamental nº 1378-2007 disponível para consulta no endereço eletrônico “www.dioe.pr.gov.br”.

24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação.

Secretaria de Estado da Educação, 08 de julho de 2011.

Flávio José Arns
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



EDITAL N.º 78/2011

ANEXO I - LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

	NRE	ENDEREÇO	CEP	FONE	FAX
1	APUCARANA	R. Miguel Simeão, 447	86.800-260	43-3420-1600	43-3422-7919
2	ÁREA METROP. NORTE	R. Máximo João Kopp, 274	82.630-900	41-3351-6602	41-3351-6600
3	ÁREA METROP. SUL	Av. Iguaçu, 420 – 7º andar	80.230-902	41-3901-2800	41-3901-2810
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	R. do Bosque, 375	85.935-000	44-3528-5210	44-3528-5210
5	CAMPO MOURÃO	Av. Com. Norberto Marcondes, 1643	87.303-100	44-3529-1222	44-3529-1211
6	CASCADEL	Av. Brasil, 2040	85.816-290	45-3218-7895	45-3218-7864
7	CIANORTE	R. Guararapes, 171	87.200-000	44-3619-8102	44-3619-8101
8	CORNÉLIO PROCÓPIO	Av. Minas Gerais, 435	86.300-000	43-3520-5100	43-3524-1610
9	CURITIBA	R. Inácio Lustosa, 700	82.510-000	41-3901-2827	41-3901-2847
10	DOIS VIZINHOS	Av. Rio Grande do Sul, 321	85.660-000	46-3581-5100	46-3581-5102
11	FOZ DO IGUAÇU	Av. Cândido Portinari, 505	85.865-010	45-3528-6277	45-3528-6277
12	FRANCISCO BELTRÃO	Av. Júlio A. Cavalheiro, 1272	85.601-000	46-3524-3133	46-3524-3133
13	GOIOERÊ	Av. Mauro Mori, 1164	87.360-000	44-3522-3455	44-3522-1776
14	GUARAPUAVA	R. Pedro Alves, 104	85.010-080	42-3623-6008	42-3623-6008
15	IRATI	R. Cel. Emílio Gomes, 111	84.500-000	42-3423-2535	42-3423-2535
16	IVAIPORÃ	Av. Paraná, 330	86.870-000	43-3472-5700	43-3472-5700
17	JACAREZINHO	Al. Padre Magno, 354	86.400-000	43-3527-2322	43-3527-2322
18	LONDRINA	Av. Maringá, 280	86.060-000	43-3371-1300	43-3371-1313
19	MARINGÁ	R. Carneiro Leão, 93	87.014-010	44-3218-7100	44-3218-7143
20	LOANDA	Av. Desemb. Munhoz de Mello, 1237	87.900-000	44-3425-8100	44-3425-8100
21	PARANAGUÁ	R. Baronesa do Cerro Azul, 1027	83.203-420	41-3424-9008	41-3424-9008
22	PARANAVAÍ	R. Mal. Cândido Rondon, 1596	87.704-060	44-3421-1900	44-3423-1901
23	PATO BRANCO	Av. Brasil, 1171	85.501-080	46-3225-0505	46-3224-6676
24	PITANGA	Av. Brasil, 400	85.200-000	42-3646-5053	42-3646-5073
25	PONTA GROSSA	R. Carlos Osternack, 316	84.040-120	42-3219-5485	42-3243-8007
26	TELÊMACO BORBA	Av. Mal. Floriano Peixoto, 670	84.269-000	42-3273-3313	42-3273-3313
27	TOLEDO	Av. Maripá, 4896	85.902-060	45-3252-2717	45-3252-4576
28	UMUARAMA	Av. Castelo Branco, 5470	87.501-170	44-3621-8600	44-3622-4433
29	UNIÃO DA VITÓRIA	R. Profª Amazília, 593 – 2º andar	84.600-000	42-3522-4793	42-3522-4793
30	WENCESLAU BRAZ	R. Sete de Setembro, 39	84.950-000	43-3528-2738	43-3528-1673
31	LARANJEIRAS DO SUL	R. Marechal Cândido Rondon, 2473	85.301-060	42-3635-5700	42-3635-5700
32	IBAITI	R. Nilo Sampaio, s/nº	84.900-000	43-3546-8100	43-3546-8101

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



EDITAL N.º 78/2011

ANEXO II

CRONOGRAMA – NRES, DISCIPLINAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

NRES: APUCARANA, ASSIS CHATEAUBRIAND, CAMPO MOURÃO, CASCAVEL, CIANORTE, CORNÉLIO PROCÓPIO, DOIS VIZINHOS, FRANCISCO BELTRÃO, GOIOERÊ, GUARAPUAVA, IRATI, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LOANDA, MARINGÁ, PARANAGUÁ, PARANAÍ, PATO BRANCO, PITANGA, TELÊMACO BORBA, TOLEDO, UMUARAMA, UNIÃO DA VITÓRIA, WENCESLAU BRAZ, LARANJEIRAS DO SUL, IBAITI, PONTA GROSSA.

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA
01/08/11	09h às 12h	PORTUGUÊS, GEOGRAFIA
	13h às 17h	ARTE, LEM ALEMÃ, LEM ESPANHOLA, LEM INGLESA, LEM ITALIANA
02/08/11	9h às 12h	CIENCIAS, BIOLOGIA, ÁREAS E SUBÁREAS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
	13h às 17h	QUIMICA, FISICA, MATEMATICA, EDUCAÇÃO FISICA
03/08/11	09h às 12h	FILOSOFIA, HISTORIA
	13h às 17h	PEDAGOGO
04/08/11	09h às 12h	PEDAGOGO
	13h às 17h	PEDAGOGO
05/08/11	09h às 12h	EDUCAÇÃO ESPECIAL, LIBRAS
	13h às 17h	EDUCAÇÃO ESPECIAL, LIBRAS

NRES: ÁREA METROPOLITANA NORTE, ÁREA METROPOLITANA SUL, CURITIBA, FOZ DO IGUAÇU E LONDRINA

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
01/08/11	09h às 12h	PORTUGUÊS
	13h às 17h	PORTUGUÊS
02/08/11	09h às 12h	ARTE, LEM ALEMÃ, LEM ESPANHOLA, LEM ITALIANA, ÁREAS E SUBAREAS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
	13h às 17h	LEM INGLESA
03/08/11	09h às 12h	CIÊNCIAS
	13h às 17h	CIÊNCIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



04/08/11	09h às 12h	EDUCAÇÃO FISICA
	13h às 17h	EDUCAÇÃO FISICA
05/08/11	09h às 12h	QUIMICA, FISICA
	13h às 17h	MATEMATICA
08/08/11	09h às 12h	PEDAGOGO
	13h às 17h	PEDAGOGO
09/08/11	09h às 12h	PEDAGOGO
	13h às 17h	PEDAGOGO
10/08/11	09h às 12h	PEDAGOGO
	13h às 17h	PEDAGOGO
11/08/11	09h às 12h	EDUCAÇÃO ESPECIAL, LIBRAS
	13h às 17h	EDUCAÇÃO ESPECIAL, LIBRAS
12/08/11	09h às 12h	EDUCAÇÃO ESPECIAL, LIBRAS
	13h às 17h	FILOSOFIA, GEOGRAFIA
15/08/11	09h às 12h	HISTÓRIA
	13h às 17h	HISTÓRIA
16/08/11	09h às 12h	BIOLOGIA
	13h às 17h	BIOLOGIA
17/08/11	09h às 12h	BIOLOGIA
	13h às 17h	BIOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



EDITAL N.º 78/2011

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Instruções:

O desrespeito a qualquer uma das instruções abaixo resultará no indeferimento do recurso.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

INSCRIÇÃO _____

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO _____

DISCIPLINA DE INSCRIÇÃO _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao cargo de professor, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente ao item

a b c d e f g h i j do Edital nº 09 nº 10 nº 11 nº 12

Apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente.

_____, _____ de _____ de 2011

Assinatura do(a) candidato(a)